



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 344/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23333.251467.2023-54](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na [1ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 14 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus* Senhor do Bonfim em parceria com a Prefeitura Municipal de Ponto Novo/BA, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de abril de 2024, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 19/03/2024 09:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 548880  
**Verificador:** 59435c0078  
**Código de Autenticação:**

